

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046/2013, DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA ARTEC S/A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2834/2012 - 003301/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Cleomar Dutra Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1716672 SSP/GO e do CPF nº 349.423.431-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, por seu Diretor Técnico Sra. **Carla Machado Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3148934 2ª Via SPTC/GO e do CPF nº 772.372.341-53, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro Sr. **Amauri Batista Regis**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-1.464.004-MG e do CPF nº 326.720.476-34, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONSTRUTORA ARTEC S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na SIA Sul Trecho 06, Bloco “A”, Lotes 05/15, MEZANINO, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, neste ato representado por **Arnoldo Rocha Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG. nº 5.735/D – CREA/DF e do CPF nº 095.973.873-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 046/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de junho de 2018, em face da alteração do projeto elaborado pela SANEAGO de travessia aérea do sistema de esgotamento sanitário, denominado Interceptor Meia Ponte Norte, o que acarretou a reprogramação contratual a qual foi necessária à aprovação da Caixa Econômica Federal. E, ainda, para que se conclua as obras remanescentes do contrato, apresente-se medição final, vistoria da CEF, pagamento e prestação de contas final, de acordo com o Memorando nº 0045/2018-GEPRO (ID: 203201) e DESPACHO Nº 1234/2018 - DITEC (ID: 203645).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL DA FONTE DE RECURSO E DO SALDO

-TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO Nº 046/2013	FONTE DO RECURSO E VALOR DO CONTRATO APÓS O 9º ADITIVO	TOTAL MEDIDO DO CONTRATO Nº 046/13 NA 20ª MEDIÇÃO	TOTAL ACUMULADO DO CONTRATO Nº 046/2013	SALDO TOTAL DO CONTRATO Nº 046/2013
R\$ 24.568.765,40	TC 035273393/2011- (R\$ 24.308.250,37) ESTADO DE GOIÁS- (R\$ 314.789,65)	R\$ 978.294,10	R\$ 22.658.393,60	TC035273393/2011: R\$ 671.562,67 ESTADO DE GOIÁS: R\$ 2.314.789,65 TOTAL GERAL R\$ 2.986.352,32

Esta prorrogação de prazo não acarreta qualquer aumento de valores, sendo apenas para conclusão da análise de reprogramação pela CEF e pagamento do saldo remanescente do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo previsto na lei 8.666/93.

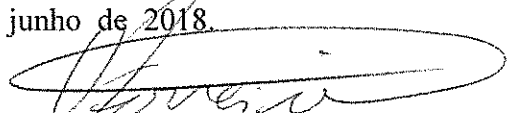
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 046/2013, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 08 de junho de 2018.

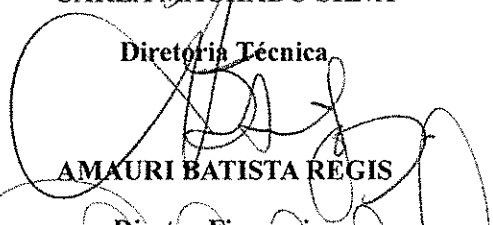
CONTRATANTES:


CLEOMAR DUTRA FERREIRA

Presidente

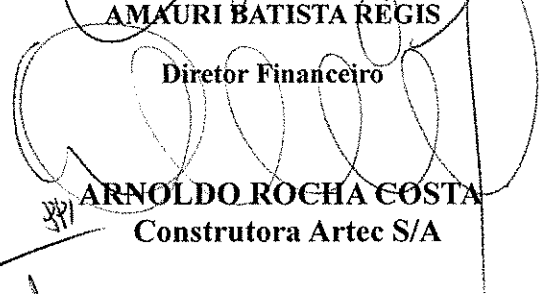

CARLA MACHADO SILVA

Diretoria Técnica


AMAURI BATISTA REGIS

Diretor Financeiro

CONTRATADA:


ARNOLDO ROCHA COSTA
Construtora Artéc S/A

Testemunhas:

1.

CPF.: 307.122.621-72

2.

CPF.: 704.660.201-53